



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 92, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de março de 2021, a Senhora SILVANA PAES LANDIN FERNANDES – RG. 34.503.959-2, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 151, de 26 de julho de 2016.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, 19 de março de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária